

AVISO N.º 35 -2024-25
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
Abertura do concurso para recrutamento de Técnico Especializado
MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL (18h)

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de um técnico especializado – **MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL (18h)** de acordo com os seguintes elementos:

1. **Identificação da modalidade de contrato:** regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.
2. **Identificação da duração do contrato:** até 31 de agosto de 2025.
3. **Local de trabalho:** Escolas do Agrupamento de Coronado e Castro, Trofa.
4. **Caracterização das funções:** Desempenho de funções de Mediador Linguístico e Cultural - Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP.
5. **Requisitos de admissão ao concurso:**
 - a. Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.
 - b. Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.
 - c. Licenciatura, preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
 - d. Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência.
 - e. Competências linguísticas na língua inglesa.
 - f. Envio de portefólio para concursos@aecc.pt durante a fase de candidatura (modelo próprio disponível em <http://aecc.pt/professores/oferta-de-escola/>).

6. Métodos e critérios de seleção:

De acordo com o Artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, os métodos e os critérios de seleção são os seguintes:

Critérios	Subcritérios
a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%.	<p style="text-align: center;">10%</p> <p>Formação académica: Grau académico de doutoramento pré-Bolonha em Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas: 5 pontos Mestrado pré-Bolonha nas áreas mencionadas anteriormente: 4 pontos Mestrado pós-Bolonha nas áreas mencionadas anteriormente: 3 pontos Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado nas áreas mencionadas anteriormente: 2 pontos Licenciatura pós-Bolonha nas áreas mencionadas anteriormente: 1 ponto</p> <p>Classificação da habilitação académica: Mais de 17 valores: 5 pontos Entre 15,1 e 17 valores: 4 pontos Entre 12,1 e 15 valores: 3 pontos Entre 10 e 12 valores: 2 pontos</p>
	<p style="text-align: center;">5%</p> <p>Formação complementar na área da Mediação Cultural, das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos (contabilizada em horas devidamente comprovadas): Mais de 150 horas: 10 pontos Entre 101 e 150 horas: 8 pontos Entre 51 e 100 horas: 6 pontos Entre 26 e 50 horas: 4 pontos Até 25 horas: 2 pontos</p>
	<p style="text-align: center;">15%</p> <p>Experiência Profissional: Experiência em mediação linguística e cultural. Histórico de trabalho com alunos migrantes e/ou famílias, promovendo inclusão e integração. Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades culturais e na dinamização da língua portuguesa.</p> <p>Atividades específicas dinamizadas em ações de intervenção: Quatro ou mais ações e/ou projetos: 15 pontos Duas ou três ações e/ou projetos: 10 pontos Uma ação e/ou projeto: 5 pontos</p>

Critérios	Subcritérios
b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.	Experiência profissional comprovada como Mediador Linguístico e Cultural: Mais de 1461 dias (mais de 4 anos): 35 pontos Entre 731 e 1460 dias (2 a 4 anos): 30 pontos Até 730 dias (2 anos): 25 pontos Até 365 dias (1 ano): 20 pontos

Critérios	Subcritérios
c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.	15% 1. Perfil e Competências Sociais e Pessoais Adequação do perfil do candidato às funções a desempenhar: Capacidade de comunicação (clareza, fluência e assertividade). Domínio das línguas portuguesa e inglesa. Capacidade de relacionamento interpessoal, proatividade, empatia e sensibilidade para a diversidade cultural e social. Capacidade de articulação com os vários agentes educativos, no sentido de dar resposta às necessidades dos alunos migrantes. Interesse e motivação para a função de mediador linguístico e cultural.
	10% 2. Conhecimento Técnico e Contextual Domínio das funções de um mediador linguístico e cultural no contexto escolar. Conhecimento das necessidades dos alunos migrantes em termos linguísticos, sociais e emocionais. Conhecimento e domínio de estratégias de mediação, resolução de problemas e gestão de conflitos. Capacidade de desenvolver atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar. Familiaridade com os valores constitucionais portugueses e conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.
	10% 3. Experiência e Envolvimento em Projetos Experiência de participação em atividades culturais, educativas ou de promoção da interculturalidade. Articulação com projetos promotores da inclusão e do sucesso escolar dos alunos migrantes. Experiência de trabalho em equipas multidisciplinares. Experiência na comunicação com diversos públicos, nomeadamente professores, alunos e famílias.

7. Procedimento de seleção: As candidaturas são formalizadas, no prazo de três dias, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Educativa <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>.

Utilização faseada dos métodos de seleção - Os métodos de seleção serão aplicados da seguinte forma:

1ª fase: Graduação da totalidade dos candidatos através da avaliação do portefólio e da experiência profissional.

Findo o prazo de candidatura, será divulgada em <http://aecc.pt/professores/oferta-de-escola/> a lista de graduação e a convocatória dos candidatos admitidos à entrevista.

2ª fase: Aplicação da entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos 10 primeiros candidatos.

8. Comprovação dos requisitos de admissão ao concurso: Envio, durante a fase de candidatura, de portefólio de, no máximo, 4 páginas A4, incluindo a 1ª página, (modelo próprio) em formato PDF. No portefólio, deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção. Em anexo ao portefólio, o candidato deverá enviar, também, todos os documentos comprovativos, entre outros, da habilitação académica, da formação profissional, e da experiência profissional (tempo de serviço). O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura deverá ser devidamente comprovado e contabilizado em dias, até 31 de dezembro de 2024. Um ano de serviço corresponde a 365 dias de exercício efetivo de funções. Um dia de serviço equivale a 7 horas de trabalho diário num horário de 35 horas semanais.

9. Motivos de exclusão do procedimento concursal:

- a. A falta dos requisitos e perfil exigidos nos pontos anteriores;
- b. A indicação de dados não comprováveis no período definido;
- c. A falta de informações adequadas relativas a quaisquer uns dos critérios e subcritérios;
- d. A não comparência à entrevista.

10. Ordenação final: os candidatos serão graduados de acordo com a escala classificativa de 0 a 100, em resultado da pontuação final obtida.

11. Publicitação: Findo o prazo de candidatura será divulgada na página do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa, em <https://aecc.pt/concursos/oferta-de-escola> a lista final de candidatos, ou outras formalidades decorrentes do concurso, sendo esta a forma de notificação oficial.

S. Romão do Coronado, 31 de janeiro de 2025

O Diretor

Renato Jorge Cruz Carneiro